

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313

**DECRETO Nº 001202/18 de 7 de Novembro de 2018**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro  
O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a  
**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>2.1 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
(32) 6.181.23.2045 - 3.3.90.30.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo		500,00
(47) 20.606.25.0010 - 3.3.90.30.00.00.00.0.010-0100 - Material de Consumo		500,00
(54) 27.122.5.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo		1.000,00
(570) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.2.090-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
(571) 13.392.4.2090 - 3.3.90.30.00.00.00.2.090-0200 - Material de Consumo		15.000,00
<b>2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>		
(578) 4.123.14.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.2.023-0153 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.986,94
<b>2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO</b>		
(93) 4.122.22.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo		2.010,00
<b>2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
(139) 12.306.17.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo		776,00
(141) 12.306.17.2157 - 3.3.90.30.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo		2.560,00
(146) 12.361.19.1008 - 4.4.90.51.00.00.00.1.008-0147 - Obras e Instalações		3.493,00
(422) 12.361.19.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo		1.100,00
(564) 12.365.19.2056 - 3.3.90.30.00.00.00.2.056-0200 - Material de Consumo		380,00
(572) 12.361.19.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.2.052-0200 - Material de Consumo		2.000,00
(573) 12.122.22.2051 - 3.3.90.30.00.00.00.2.051-0200 - Material de Consumo		1.325,00
<b>2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
(206) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo		7.000,00
(221) 10.301.7.2073 - 3.3.90.14.00.00.00.2.073-0102 - Diárias - Pessoal Civil		10,00
(239) 10.302.8.2075 - 3.3.90.32.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		1.220,00
(260) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo		17.000,00
(261) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.2.085-0151 - Material de Consumo		400,00
<b>2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
(312) 8.244.6.2118 - 3.1.90.13.00.00.00.2.118-0129 - Obrigações Patronais		2.000,00
(317) 8.244.6.2193 - 3.3.90.39.00.00.00.2.193-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
(574) 8.244.6.2115 - 3.3.90.30.00.00.00.2.115-0200 - Material de Consumo		3.000,00
(577) 8.244.6.2122 - 3.3.90.32.00.00.00.2.122-0200 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		5.315,00
<b>2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS</b>		
(575) 15.451.24.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.2.105-0200 - Material de Consumo		16.500,00
(576) 17.512.24.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.2.104-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
(579) 15.451.24.2107 - 3.3.90.39.00.00.00.2.107-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00

**Total Suplementado: 173.575,94**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
(139) 12.306.17.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo		1.000,00
(142) 12.306.19.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo		1.510,00
(143) 12.306.19.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo		1.445,00
(185) 12.366.17.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.2.062-0144 - Material de Consumo		891,00
(436) 12.365.19.2209 - 3.3.90.32.00.00.00.2.209-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		3.493,00
(437) 12.361.19.2208 - 3.3.90.32.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		1.100,00
<b>2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
(191) 10.122.22.2069 - 3.1.90.11.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10,00

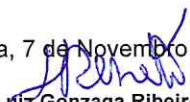
*sh*

(236) 10.301.7.2145 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.145-0148 - Material de Consumo	7.000,00
(238) 10.302.8.2075 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0102 - Material de Consumo	1.220,00
(265) 10.303.11.2085 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0151 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(289) 10.306.7.2195 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	17.000,00
<b>2. 6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(311) 8.244.6.2118 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
<b>2. 7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS</b>	
(364) 15.452.24.2106 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
	<b>Total Anulação:</b>
	<b>40.069,00</b>
<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>4.986,94</b>
Excesso de arrecadação	
Superávit financeiro:	<b>128.520,00</b>

**Total Excesso de Arrecadação:**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 7 de Novembro de 2018.

  
**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**